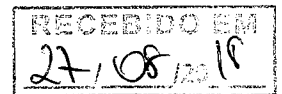


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Carli

João Neiva-ES, 27 de agosto de 2018.

OFÍCIO VEREADORES Nº 028/2018

Assunto: Árvore – tombamento iminente - risco a incolumidade pública e ao patrimônio particular.

Senhor Prefeito

Por diversas vezes já noticiamos, dando ciência a Municipalidade do risco de tombamento de árvore de grande porte localizada na margem do Rio Clotário, na Avenida Mauro Matos Pereira, Centro de João Neiva (em frente à residência da Sra. Inês Pessotti Cometti.

Inclusive, registramos que acionamos o IDAF e referido órgão manifestou entendimento de que o fato deve ser tratado em âmbito municipal, considerando ter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Defesa Civil competência para cortar árvore que estejam oferecendo risco de acidente – como é o caso.

Considerando que nenhuma ação foi implementada pelo Município até a presente data, estamos formalizando o registro de tais fatos para que no futuro não se alegue desconhecimento ou ausência de culpa/dolo na hipótese de ocorrência de acidentes ou prejuízos materiais/morais a terceiros.

Há que se destacar que há risco de acidente com possibilidade de lesões graves e até morte de cidadãos, considerando o grande porte da árvore que já se encontra com grande quantidade de raízes expostas. Nesse caso, com possibilidade de responsabilidade civil e criminal em face de agentes públicos por ato omissivo.

Assim, para resguardar direitos e prevenir responsabilidades, fica o Município de João Neiva notificado, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Defesa Civil para que providencie com urgência o corte de referida árvore ou implemente medidas de prevenção (contenção, podas, etc.), da forma que entender cabível e que garanta segurança a coletividade, sob pena de responsabilização pessoal dos agentes públicos e políticos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atenciosamente.


ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Vereador

Exmo. Sr.

Dr. OTÁVIO ABREU XAVIER

DD. Prefeito Municipal